

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1086/2025**

**Sumário:** Fixando Pensão de Sobrevivência a Rosa da Fátima Moreno, herdeiro hábil de Manuel Nascimento da Luz.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 29 de agosto de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 311 964 \$00 (trezentos e onze mil, novecentos e sessenta e quatro escudos) a favor de Rosa da Fátima Moreno, herdeiro hábil de Manuel Nascimento da Luz, falecido no dia no dia 9 de junho de 2025.

Por despacho de 01 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 7 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 924 317,00 (novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e dezassete escudos), poderá ser amortizado em 357 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 590,00 CVE e as restantes de 700,00 CVE.

Viúva

Rosa da Fátima Moreno .....311 964\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 9 de junho de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de setembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.